



**RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO
MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV
PRIMEIRO SEMESTRE 2010**

1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Em atendimento ao artigo 6º, § 3º do Regulamento anexo da RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009 e ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal reunido em 27 de julho de 2010, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, para análise do resultado da Política de Investimentos e apresenta a seguinte **manifestação** sobre os pontos verificados:

1.1. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS

1.1.1. Aderência da gestão dos recursos garantidores

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte que, a entidade está mantendo a gestão dos recursos em atendimento às diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009, conforme apresentado no relatório e documentação suporte.

Enquadramento

SEGMENTO	VALOR	ALOCÇÃO	POLÍTICA	Res/CMN 3.792/09
RENTA FIXA	14.028.712,71	100,00%	de 70 a 100 %	Até 100,00%
Baixo risco de crédito	14.028.712,71	100,00%	de 70 a 100 %	Até 100,00 %
Total	14.028.712,71	100,00%	100,00 %	

Diversificação

SEGMENTO	VALOR	ALOCÇÃO	POLÍTICA	Res/CMN 3.792/09
RENTA FIXA	14.028.712,71	100,00%	de 70 a 100 %	Até 100,00%
INFINITY JUSPREV FI REF DI	14.028.712,71	100,00%	de 0 a 100 %	Até 100,00 %
TOTAL	14.028.712,71	100,00%	100,00 %	

Alocação dos Recursos

Competência: 06/2010

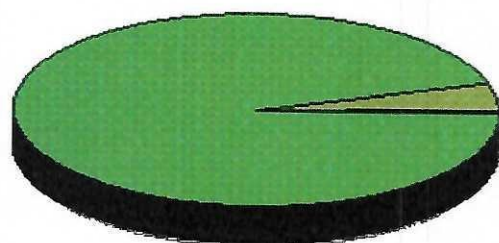
Nome do Fundo: INFINITY JUSPREV FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE CNPJ: 09.188.149/0001-10
INVESTIMENTO MULTIMERCADO



Administrador: INFINITY CCTVM S.A.

CNPJ: 03.014.007/0001-50

Versão: 3.0



13.680.126,56	Cotas de Fundos
329.060,06	Títulos Públicos
25.677,18	Disponibilidades
6.151,09	Valores a pagar

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 14.028.712,71

ATIVO	Classificação	Empresa Ligada	Quantidade	Preço Mercado	de % Patr. Líquido
Cotas de Fundos INFINITY INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO		Não	3.903.030	10.308.676,26	73,48%
Cotas de Fundos INFINITY LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		Não	1.564.018	1.970.985,66	14,05%
Cotas de Fundos INFINITY EAGLE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO		Não	590.638	1.006.866,59	7,18%
Cotas de Fundos INFINITY UNIQUE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO		Não	234.118	393.598,05	2,81%
Disponibilidades Descrição: Disponibilidades	Para negociação			25.677,18	0,18%
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/03/2015	Para negociação		46	196.580,25	1,40%
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/09/2012	Para negociação		14	59.830,08	0,00%
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/03/2013	Para negociação		8	34.187,96	0,24%
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/09/2013	Para negociação		3	12.820,45	0,00%
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 07/03/2012	Para negociação		2	8.547,20	0,06%



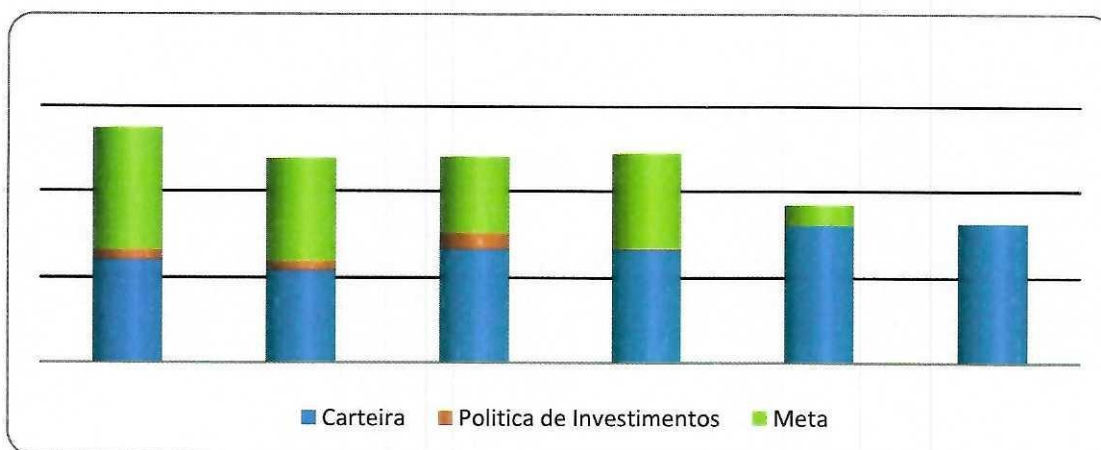
Títulos Públicos	Para			
Cod. SELIC: 210100	negociação			
Venc.: 15/06/2011		2	8.547,16	0,00%
Títulos Públicos	Para			
Cod. SELIC: 210100	negociação			
Venc.: 07/09/2015		1	4.273,48	0,03%
Títulos Públicos	Para			
Cod. SELIC: 210100	negociação			
Venc.: 07/03/2014		1	4.273,48	0,00%
Valores a pagar	Para			
Descrição: Valores a Pagar	negociação		6.151,09	-0,04%

Comentários: O Conselho analisou a forma como a Política de Investimentos vem sendo conduzida, concordando com o andamento da mesma. Todos os investimentos de Renda Fixa estão lastreados em cotas de fundo de investimentos exclusivo, registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A composição do fundo, acima detalhada, está disponível para averiguação no sitio eletrônico da CVM. Não identificamos desenquadramentos à Resolução CMN 3.792/09, estando devidamente enquadrada na legislação.

1.1.2. Rentabilidade

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte, que as rentabilidades dos recursos do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS, auferidas no 1º semestre de 2010, estão em desacordo com os objetivos do plano e com as metas estabelecidas na Política de Investimentos em consonância com a Resolução CMN 3.792/09.

Rentabilidade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Acum.
Investimentos (Líquida)	0,60%	0,54%	0,66%	0,66%	0,80%	0,81%	4,14%
Renda Fixa	0,60%	0,54%	0,66%	0,66%	0,80%	0,81%	4,14%
Política de Investimentos (100% CDI)	0,66%	0,59%	0,76%	0,66%	0,75%	0,79%	4,29%
Real (investimentos/100% CDI)	-0,06%	-0,05%	-0,10%	0,00%	0,05%	0,02%	-0,14%
Meta (INPC+6%)	1,37%	1,19%	1,20%	1,22%	0,92%	0,38%	6,44%





Comentários: A rentabilidade nominal líquida obtida no semestre pelos recursos garantidores do Ativo Líquido do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS foi de 4,14% no período, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida de 6,44% o que, em termos reais, representou obter 2,30% no período a menos do que a meta do plano. Verificamos pelo gráfico que esta rentabilidade vem melhorando ao longo do semestre.

Adotamos o Método da Taxa Interna de Retorno (TIR) a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, contabilizados pelo regime de competência, para obter as rentabilidades aqui apresentadas.

O segmento de renda fixa apresentou rentabilidade líquida de taxas de gestão de 4,14%, ficando 0,14% abaixo da variação do CDI esperada na política de investimentos..

1.1.3. Controle de Riscos

Verificamos com base na documentação suporte do 1º semestre de 2010, que os riscos de crédito estão de acordo com os estabelecidos na Política de Investimentos e os normativos Res./CMN nº 3.792, de 24/09/2009 e IN/SPC/MPS nº 14, de 18/01/2007. O risco de mercado medido pela Divergência Não Planejada (DNP) apresentou-se acima do esperado nos primeiros cinco meses dos semestres e no acumulado dos últimos doze meses.

De acordo com a Instrução Previc nº 2, de 18 de maio de 2010, a entidade deverá elaborar justificativa técnica e relatório de providências adotadas quanto à manutenção ou não dos ativos que compõem a carteira do plano de benefícios, sempre que apurar a DNP negativa, por doze meses consecutivos, e a DNP negativa da carteira acumulada nos últimos trinta e seis meses.

Em função dos novos prazos determinados pela IN PREVIC nº 2/2010, a JUSPREV está dispensada da elaboração do referido relatório, devendo, no entanto, manter rígido acompanhamento da rentabilidade de seus investimentos.

1.1.4. Custos de Gestão

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte do 1º semestre de 2010, que os custos com gestão de recursos ficaram dentro de parâmetros médios praticados pelo mercado financeiro.

1.1.5. Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução política de Investimentos e em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, a rentabilidade alcançada pelo JUSPREV ficou aquém do esperado para o plano. Manifestamos que a entidade está aplicando os recursos dos planos com aderência a RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009, em conformidade com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.



2. ADERÊNCIAS ÀS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Em atendimento ao Inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela entidade, referente ao 1º semestre de 2009, para verificação das premissas e hipóteses atuariais do plano de benefícios e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

2.1. PREMISSAS E HIPÓTESES

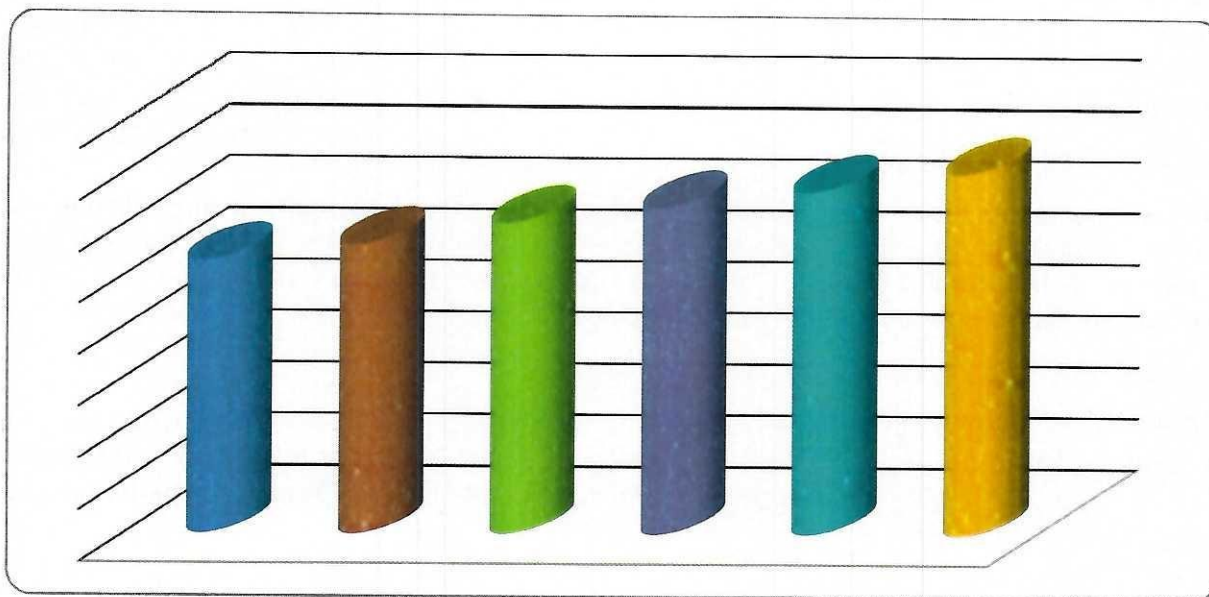
Hipóteses indicadas para a Avaliação Atuarial - 2009:

- a) Taxa de juros: **6,00% a.a.**
- b) Tábua de Mortalidade Geral: **AT - 83.**
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: **AT - 83.**

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - **PLANJUS** de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade dos mesmos. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses.

2.2. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS (ATUARIAL)

MÊS	PLANJUS
JAN	10.579.694,43
FEV	11.222.717,42
MAR	12.087.167,28
ABR	12.692.622,94
MAI	13.340.681,49
JUN	14.070.025,24



2.3. DRAA E NOTAS TÉCNICAS ATUARIAIS

Verificamos com base no DRAA e nas Notas Técnicas Atuariais, elaboradas pelo atuário responsável pelo Plano de Benefícios, que as premissas, hipótese e tábuas biométricas adotadas estão aderentes aos compromissos do Plano.

2.4. COBERTURA PATRIMONIAL E RESULTADO DO PLANO

Verificamos com base nos Balancetes do Plano de 30 de junho de 2010, que o patrimônio apurado, conforme demonstrado nos quadros: “Cobertura Patrimonial do Plano” e “Resultado Previdencial do Plano”, abaixo, é suficiente para cobertura das obrigações e compromissos do PLANJUS.

DESCRIÇÃO	PLANJUS
ATIVO TOTAL	14.126.358,02
(-) Exigível Operacional	-56.332,78
(-) Exigível Contingencial	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.070.025,24
(-) Exigível Atuarial	-14.070.025,24
(=) Resultado do Plano	-

2.5. RESULTADO PREVIDENCIAL

Resultado Previdencial do Plano em 30 de junho de 2010

DESCRIÇÃO	PLANJUS
RECEITAS	4.120.405,94



Recursos Coletados	3.629.016,97
Fluxo Positivo dos Investimentos	491.388,97
DESPESAS	-4.120.405,94
Recursos Utilizados	-10.273,25
Custeio Administrativo Previdencial	-86.786,28
Constituições de Provisões Atuariais	-4.023.346,41
RESULTADO (RECEITAS - DESPESAS)	-

2.6. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

A Entidade apresentou Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses biométricas adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - PLANJUS de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses.

2.7. HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS

A Entidade apresentou Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses demográficas adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - PLANJUS, de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses.

2.8. HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

A Entidade apresentou Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses econômicas e financeiras adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - PLANJUS, de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses.

2.9. MANIFESTAÇÃO

Com base nos DRAAs, no Relatório de Aderência das Hipóteses e nas Notas Técnicas Atuariais, elaborados pelo atuário responsável, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, manifestamos que as premissas, hipótese e tábuas biométricas adotadas estão aderentes aos compromissos do plano.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao § 1º do artigo 16 e ao Inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a execução do Planejamento Orçamentário referente ao 1º semestre de 2010, e apresentamos as seguintes considerações sobre os pontos verificados:

Acompanhamento da Previsão Orçamentária



Descrição	Orçado	Realizado	Divergência
(+) Receitas	4.409.487	4.423.557	14.070
Contribuições normais	3.600.000	3.629.017	29.017
Custeio Administrativo	306.000	252.092	(53.908)
Pró-labore Mongeral	40.200	51.058	10.858
Resultado de Investimentos	463.287	491.389	28.102
(-) Despesas	(458.160)	(347.928)	110.232
Pagamento de Benefícios	(12.000)	(10.273)	1.727
Resgates			
Despesas Administrativas	(446.160)	(337.655)	108.505
Pessoal e Encargos	(205.000)	(197.843)	7.157
Serviços de Terceiros	(84.860)	(79.277)	5.583
Gestão de Investimentos	-		
Viagens e Estádias	(30.000)	(4.434)	25.566
Treinamentos/Congressos e Seminários	(4.200)	(4.434)	(234)
Despesas Gerais	(120.000)	(49.852)	70.148
Depreciações do Ativo Permanente	(2.100)	(1.815)	285
			124.301
(=) Evolução Patrimonial	3.951.327	3.1.629	

3.1. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

As receitas de contribuições projetadas foram realizadas acima das suas projeções no valor de R\$ 29 mil, representando uma variação de 0,8%.

3.2. RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

O Resultado dos Investimentos obtido foi de R\$ 28,1 mil a maior que o orçado, representando uma variação de 6%.

3.3. RECEITAS E SUBVENÇÕES ADMINISTRATIVAS

As receitas e subvenções administrativas estimadas foram realizadas abaixo das suas estimativas no valor de R\$ 53,9 mil, gerando uma variação de -17,6% decorrente de diminuição nas contribuições dos Instituidores.

3.4. REPASSE

O repasse decorrente de pró-labore sobre a venda de benefícios de risco ficou em R\$ 10,9 mil a maior que o estimado, ou 27%.

3.5. DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS



As despesas previdenciárias realizadas ficaram 1,7 mil a menor, ou -14%.

3.6. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As Despesas administrativas estimadas foram realizadas abaixo da previsão orçamentária no valor de R\$ 108,5 mil, equivalente a -24,3%

3.7. MANIFESTAÇÃO

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, manifestamos que o orçamento foi executado fora dos parâmetros estabelecidos no Planejamento Orçamentário, necessitando de ajustes nas projeções, em função dos desvios entre realizado e orçado que fiquem acima da média de desvio aceitável.

4. CONTROLES INTERNOS

Em entendimento aos artigos 19, 20 e 23, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, referente ao 1º semestre de 2010, para verificação da aderência e eficiência dos controles internos e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

4.1. SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADE DE FUNÇÕES

Verificamos com base na estrutura organizacional e funcional, que as atividades e funções estão segregadas, consoante ao que estabelece o artigo 10, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 10/10/2004.

4.2. CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES

Verificamos com base nos controles internos que a entidade está cumprindo o seu calendário de obrigações junto ao SPC/MPS, Receita Federal, Participantes, Instituidores e Conselheiros, mantendo registro em “Relatório Circunstanciado Mensal”.

4.3. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

Verificamos que a entidade está implementando as adequações dos controles internos, consoante ao § 2º, do artigo 23, da Resolução MPS/CGPC nº13, de 01/10/2004.

4.4. AUDITOR INDEPENDENTE

Verificamos que o Auditor externo, BDO Trevisan Auditores Independentes, fez menção a avaliação dos controles internos, consoante ao que estabelece o artigo 58, da RES/CVM 3.456/07.

4.5. CONTROLES INTERNOS

Verificamos que a entidade possui os seguintes controles internos:



- a) Controle e Teste de Cadastro.
- b) Controle das Contribuições.
- c) Controle dos Benefícios Concedidos.
- d) Controle das Contas dos Participantes.
- e) Controle da Portabilidade.
- f) Controle da Contabilidade por Plano.
- g) Controle das Premissas e Hipóteses Atuariais.
- h) Controle dos Custos Tributários.
- i) Controle da Execução Orçamentária.
- j) Controle da Execução da Política de Investimentos.
- k) Controle da Agenda de Obrigações Junto ao SPC/MPS, Receita Federal e Divulgações.

4.6. RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

Considerando-se o estágio atual do JUSPREV, sua estrutura e as providências já adotadas, recomendamos um efetivo controle da execução orçamentária, necessitando de ajustes em algumas projeções, em função dos desvios entre realizado e orçado que fiquem acima da média de desvio aceitável.

4.7. MANIFESTAÇÃO

Com base nas verificações e análises dos controles internos, manifestamos que os controles internos da entidade são adequados ao seu porte, ao plano de benefícios por ela administrado e ao modelo de governança proposto pela Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, necessitando de aprimoramentos no decorrer de suas atividades.

Curitiba, PR, 27 de julho de 2010.

Paulo Roberto Vasconcelos
Presidente do Conselho Fiscal

José Vladimir da Silva Acioli
Membro do Conselho Fiscal

Benedito Silvério Ribeiro
Membro do Conselho Fiscal

Marcelo Grandi Giroldo
Membro do Conselho Fiscal

Maurílio da Silva Ferraz
Membro do Conselho Fiscal

Fernando Paulino da Silva Wolf Filho
Membro do Conselho Fiscal